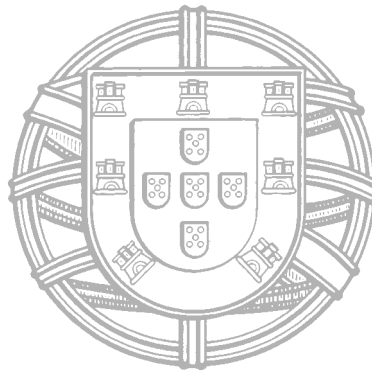




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério da Administração Interna

Portaria n.º 960/2000:

Altera a Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro (regula os limites de peso e dimensão dos veículos) 5580

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 961/2000:

Sujeita ao regime cinegético especial vários prédios rústicos sítios na freguesia de Valongo, município de Avis . . . 5580

Ministério da Educação

Portaria n.º 962/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Engenharia Geotécnica do Instituto Superior de Engenharia do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 5581

Portaria n.º 963/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial do Instituto Superior de Engenharia do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 5587

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Portaria n.º 960/2000****de 9 de Outubro**

A Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro, que regulamentava o artigo 57.º do Código da Estrada, estabeleceu os limites de peso e dimensão dos veículos.

Alguns aspectos regulamentados através da referida portaria carecem entretanto de adaptação ao progresso técnico, o que se faz através do presente diploma.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º e nos artigos 57.º e 58.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, o seguinte:

1.º O n.º 8.º da Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«8.º O peso bruto máximo, em toneladas, de um veículo a motor de quatro eixos não pode exceder cinco vezes a distância, em metros, entre os eixos extremos do veículo, excepto no caso dos veículos com caixa aberta ou betoneira.»

2.º A alínea a) do n.º 12.º da Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«a) Comprimento:

Automóveis de dois ou mais eixos — 12 m;

Autocarros das categorias II e III — 12,5 m;

Com três ou mais eixos — 15 m;

Autocarros articulados — 18 m;

Conjuntos veículo tractor-semi-reboque de três ou mais eixos — 16,5 m;

Distância do eixo da cavilha de engate à retaguarda — 12 m;

Distância do eixo da cavilha de engate a qualquer ponto da frente do semi-reboque — 2,04 m;

Conjuntos veículo a motor-reboque — 18,75 m;

Distância, medida paralelamente ao eixo longitudinal do conjunto veículo a motor-reboque, entre o ponto exterior mais avançado da zona de carga atrás da cabina e o ponto mais à retaguarda do reboque — 16,4 m;

Distância, medida paralelamente ao eixo longitudinal do conjunto veículo a motor-reboque entre o ponto exterior mais avançado da zona de carga atrás da cabina e o ponto mais à retaguarda do reboque, diminuída da distância entre a retaguarda do veículo a motor e a frente do reboque — 15,65 m;

Reboques de um ou mais eixos — 12 m.»

3.º O n.º 21.º da Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«21.º As caixas dos automóveis de mercadorias e pesados de passageiros só podem prolongar-se além do eixo da retaguarda até uma distância igual a dois terços da distância entre eixos. Nos automóveis equipados com caixas especiais, o mesmo limite pode, com autorização da Direcção-Geral de Viação, ser excedido, sem prejuízo do disposto no número anterior.»

4.º É aditado à Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro, o n.º 21.º-A:

«21.º-A Nos autocarros de comprimento até 12 m e nos autocarros articulados, nenhuma parte do veículo pode passar além de um plano vertical paralelo à face lateral do mesmo e distando desta 800 mm quando o veículo descreve uma curva com o ângulo de viragem máximo das rodas directrizes, valor que se eleva para 1200 mm no caso dos autocarros com comprimento superior a 12 m e nos automóveis equipados com caixas especiais.»

5.º É revogada a alínea f) do n.º 3.º da Portaria n.º 1092/97, de 3 de Novembro.

6.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7.º O comprimento máximo, previsto na alínea a) do n.º 12.º, para os autocarros das categorias II e III com três ou mais eixos entra em vigor em 1 de Julho de 2001.

O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Santos Silva Patrão*, em 6 de Setembro de 2000.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Portaria n.º 961/2000****de 9 de Outubro**

Com fundamento no disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, e 79.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto;

Ouvidos o Conselho Cinegético Municipal e o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna: Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Ficam sujeitos ao regime cinegético especial vários prédios rústicos sitos na freguesia de Valongo, município de Avis, com a área de 261,08 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de seis anos, à Associação de Caçadores e Pescadores de Salgueiro e Valongo, com o número de pessoa colectiva 504123777 e sede na Rua de Barradas de Carvalho, 27, Valongo, Avis, a zona de caça associativa do Vale Pais (processo n.º 2409 da Direcção-Geral das Florestas).

3.º A zona de caça associativa será obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 3 definido na Portaria n.º 697/88, de 17 de Outubro, conjuntamente com o sinal do modelo anexo à Portaria n.º 569/89, de 22 de Julho.

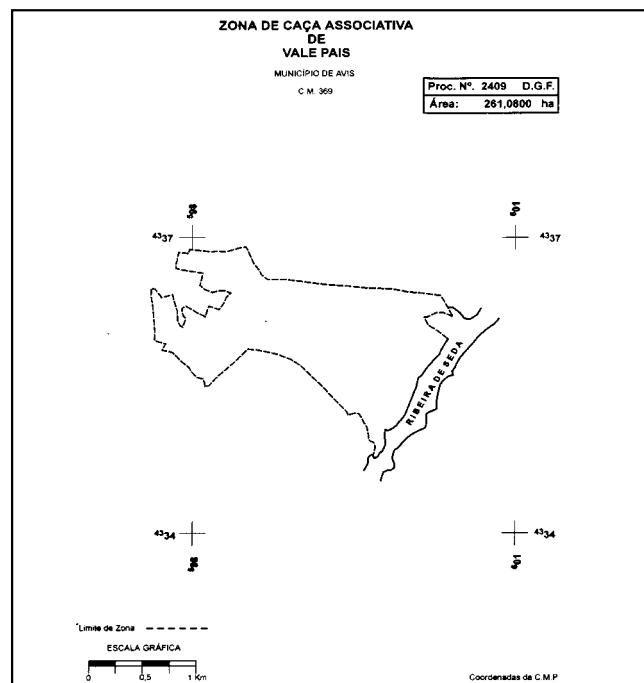
4.º A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas nos n.ºs 6.º a 9.º da Portaria n.º 697/88 e 3.º e 4.º da Portaria n.º 569/89.

5.º Os prédios rústicos que integram esta zona de caça associativa ficam, nos termos do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 136/96, submetidos ao regime florestal para efeitos de policiamento e fiscalização da caça, ficando a entidade concessionária obrigada a assegurar a sua fiscalização permanente por um

guarda florestal auxiliar, em observância do disposto no n.º 7.º, n.ºs 2 e 3, da Portaria n.º 219-A/91, de 18 de Março.

6.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 21 de Setembro de 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 962/2000

de 9 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino

Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Geotécnica do Instituto Superior de Engenharia do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, em regime diurno e nocturno, nos termos dos anexos à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, são revogadas:

- a) A Portaria n.º 711/89, de 22 de Agosto, na parte em que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Engenharia, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Geotécnica;
- b) A Portaria n.º 847/91, de 19 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1154/95, de 20 de Setembro, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Engenharia, a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Engenharia Geotécnica — Escavações e Fundações.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Setembro de 2000.

ANEXO I

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Curso de Engenharia Geotécnica

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2	4			
Física I	Semestral	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Química	Semestral	2	4			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2			
Desenho	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática II	Semestral	2	4			
Física II	Semestral	2	2	2		
Ciências da Terra I	Semestral	2	4			
Topografia	Semestral	2	2	2		
Introdução à Computação	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Ciências da Terra II	Semestral	2	4			
Matérias-Primas Minerais	Semestral	2	2			
Mecânica dos Solos I	Semestral	2	—	2		
Métodos Numéricos	Semestral	2	2			
Energias Aplicadas	Semestral	2	2	2		
Resistência dos Materiais	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Estatística	Semestral	2	2			
Desmonte com Explosivos	Semestral	2	4			
Cartografia Geológica	Semestral	2		4		
Mecânica dos Solos II	Semestral		2	2		
Hidrogeologia e Captações	Semestral	2	4			
Inglês Técnico	Semestral		2			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Geologia de Engenharia I	Semestral	2	2			
Métodos de Prospeção	Semestral	2	2			
Fundações e Infra-Estruturas	Semestral	2		2		
Classificação e Fragmentação	Semestral	2	2			
Movimento de Terras	Semestral	2	4			
Explorações a Céu Aberto	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Geologia de Engenharia II	Semestral	2	2	2		(a)
Organização de Estaleiros	Semestral	2	4			
Transformação de Rocha Ornamental	Semestral	2				
Geoambiente	Semestral	2	4			
Produção de Inertes	Semestral	2	2			
Projecto ou seminário	Semestral		4			

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Matemática Aplicada	Semestral	2	2	2		
Materiais de Construção	Semestral	2				
Drenagens e Rebaixamentos	Semestral	2	2			
Informática Aplicada	Semestral	2	4			
Escavações Subterrâneas	Semestral	2	2			
Ordenamento e Planeamento do Território	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Geotecnia Ambiental	Semestral	2	2			
Concentração e Separação de Minerais	Semestral	2	2			
Prospecção Geotécnica	Semestral	2	4			
Obras de Terra	Semestral	2	4			
Fundações	Semestral	2	2			
Mecânica dos Solos	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Aterros Sanitários	Anual	2	4			
Reforço e Contenção de Terrenos	Anual	2	4			
Diagramas	Semestral	2	2			
Geomecânica	Semestral	2	4			
Gestão de Empresas	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão de Recursos	Semestral	2	2			
Obras Marítimas e Fluviais	Semestral	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Observação de Obras Geotécnicas	Semestral	2	3			(a)
Aproveitamento do Espaço Subterrâneo	Semestral	2	4			
Projecto ou estágio	Semestral		10			

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO II

Instituto Politécnico do Porto Instituto Superior de Engenharia do Porto Curso de Engenharia Geotécnica

Regime nocturno

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2	4			
Física I	Semestral	2	2			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2			
Química	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática II	Semestral	2	4			
Física II	Semestral	2	2	2		
Introdução à Computação	Semestral	2	4			
Ciências da Terra I	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Desenho	Semestral	2	4			
Métodos Numéricos	Semestral	2	2			
Resistência dos Materiais	Semestral	2	2			
Ciências da Terra II	Semestral	2	4			
Inglês Técnico	Semestral		2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Estatística	Semestral	2	2			
Topografia	Semestral	2	2	2		
Cartografia Geológica	Semestral	2		4		
Hidrogeologia e Captações	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Mecânica dos Solos I	Semestral	2		2		
Matérias-Primas Minerais	Semestral	2	2			
Energias Aplicadas	Semestral	2	2	2		
Movimento de Terras	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Mecânica dos Solos II	Semestral		2	2		
Organização de Estaleiros	Semestral	2	4			
Transformação de Rocha Ornamental	Semestral	2		2		
Desmante com Explosivos	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Geologia da Engenharia I	Semestral	2	2			
Fundações e Infra-Estruturas	Semestral	2		2		
Classificação e Fragmentação	Semestral	2	2			
Explorações a Céu Aberto	Semestral	2	4			
Métodos de Prospeção	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Geologia da Engenharia II	Semestral	2	2			
Geoambiente	Semestral	2	4			
Produção de Inertes	Semestral	2	2			
Projecto ou seminário	Semestral		4			(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Matemática Aplicada	Semestral	2	2			
Drenagens e Rebaixamentos	Semestral	2	2			
Informática Aplicada	Semestral	2	4			
Ordenamento e Planeamento do Território	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Geotecnia Ambiental	Semestral	2	2			
Concentração e Separação de Minerais	Semestral	2	2			
Mecânica dos Sólidos	Semestral	2	4			
Prospecção Geotécnica	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 11

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Materiais de Construção	Semestral	2		2		
Escavações Subterrâneas	Semestral	2	2			
Diagramas	Semestral	2	2			
Gestão de Empresas	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 12

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Obras de Terra	Semestral	2	4			
Fundações	Semestral	2	2			
Gestão de Recursos	Semestral	2	2			
Obras Marítimas e Fluviais	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 13

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Aterros Sanitários	Semestral	2	4			
Reforço e Contenção de Terrenos	Semestral	2	4			
Geomecânica	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 14

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Observação de Obras Geotécnicas	Semestral	2	3			
Aproveitamento do Espaço Subterrâneo	Semestral	2	4			
Projecto ou estágio	Semestral		10			(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 963/2000**de 9 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial do Instituto Superior de Engenharia do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos regimes diurno e nocturno, nos termos dos anexos I e II à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são revogadas:

- a) A Portaria n.º 596/91, de 1 de Julho, alterada pela Portaria n.º 303/95, de 11 de Abril, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Engenharia, a conferir o grau de bacharel em Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial;
- b) A Portaria n.º 848/91, de 19 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 1173/95, de 25 de Setembro, e 412/96, de 24 de Agosto, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Engenharia, a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Engenharia da Qualidade.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Setembro de 2000.

ANEXO I**Instituto Politécnico do Porto****Instituto Superior de Engenharia do Porto**

Curso: Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Física I	Semestral	2	2	2		
Análise Matemática I	Semestral	2	4			
Química I	Semestral	2	2	2		
Introdução à Computação I	Semestral	2	2			
Inglês	Semestral		3			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Física II	Semestral	3	3			
Química II	Semestral	2	2	2		
Análise Matemática II	Semestral	2	2			
Introdução à Computação II	Semestral	2	2			
Sistemas Lógicos	Semestral	1	2			
Desenho Técnico	Semestral		4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Física III	Semestral	2	2	2		
Ondas e Acústica	Semestral	2	2	2		
Estatística	Semestral	2	2			
Análise Matemática III	Semestral	2	2			
Ciências dos Materiais	Semestral	2		2		
Termodinâmica	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Controlo Estatístico	Semestral	2	2			
Métodos Numéricos	Semestral	2	2			
Teoria dos Sistemas	Semestral	2	2			
Electrónica	Semestral	2	1	2		
Óptica e Optoelectrónica	Semestral	2	2	2		
Teoria Cinética dos Gases e Criogenia	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Técnicas da Qualidade	Semestral	2	4			
Automação e Controlo	Semestral	2		2		
Métodos Instrumentais de Análise	Semestral	2		4		
Sistema de Fluidos e Calor	Semestral	1	1	2		
Introdução à Gestão	Semestral	2	2			
Instrumentação Industrial	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Controlo Ambiental	Semestral		3			
Introdução à Metrologia	Semestral		2			
Planeamento Avançado da Qualidade	Semestral		4			
Análises Químicas	Semestral		4			
Seminário ou estágio	Semestral			13		(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Aquisição e Gestão de Dados I	Semestral	3		2		
Organização e Gestão Industrial	Semestral	2	2			
Metrologia	Semestral	2		2		
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2	2			
Gestão de Qualidade	Semestral	2	2			
Técnicas Experimentais de Controlo	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Aquisição e Gestão de Dados II	Semestral	3		2		
Tecnologia do Ambiente	Semestral	1	2			
Gestão da Produção	Semestral	2	2			
Controlo Estatístico da Qualidade I	Semestral	1	2	2		
Instrumentação e Medidas I	Semestral	2	2			
Garantia da Qualidade	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Instrumentação e Medidas II	Semestral	1		4		
Investigação Operacional	Semestral	2	2	2		
Controlo Estatístico da Qualidade II	Semestral	2	2	2		
Gestão Ambiental	Semestral	2	2			
Auditorias da Qualidade	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Gestão do Valor	Semestral	2	2			
Fiabilidade	Semestral	2	2			
Qualidade Industrial	Semestral	2	4			
Normalização e Certificação	Semestral	2	2			
Projecto	Semestral			8		

ANEXO II

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Curso: Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial

Regime: nocturno

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Física I	Semestral	2	2	2		
Análise Matemática I	Semestral	2	4			
Introdução à Computação I	Semestral	2	2			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Inglês	Semestral		3			
Física II	Semestral	3	3			
Análise Matemática II	Semestral	2	2			
Introdução à Computação II	Semestral	2	2			
Desenho Técnico	Semestral		4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Química I	Semestral	2	2	2		
Ondas e Acústica	Semestral	2	2	2		
Termodinâmica	Semestral	2	2			
Ciências dos Materiais	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Química II	Semestral	2	2	2		
Física III	Semestral	2	2	2		
Sistemas Lógicos	Semestral	1	2			
Óptica e Optoelectrónica	Semestral	2	2	2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Electrónica	Semestral	2	1	2		
Estatística	Semestral	2	2			
Análise Matemática III	Semestral	2	2			
Métodos Instrumentais de Análise	Semestral	2		4		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Controlo Estatístico	Semestral	2	2			
Sistema de Fluidos e Calor	Semestral	1	1	2		
Teoria Cinética dos Gases e Criogenia	Semestral	2		2		
Automação e Controlo	Semestral	2		2		
Métodos Numéricos	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Teoria dos Sistemas	Semestral	2	2			
Técnicas da Qualidade	Semestral	2	4			
Introdução à Gestão	Semestral	2	2			
Instrumentação Industrial	Semestral	2	2			
Introdução à Metrologia	Semestral		2			
Controlo Ambiental	Semestral		3			

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Planeamento Avançado da Qualidade	Semestral		4			
Análises Químicas	Semestral		4			
Seminário ou estágio	Semestral			13		(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Aquisição e Gestão de Dados I	Semestral	3		2		
Organização e Gestão Industrial	Semestral	2	2			
Metrologia	Semestral	2		2		
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2	2			
Técnicas Experimentais de Controlo	Semestral	2		2		
Aquisição e Gestão de Dados II	Semestral	3		2		
Tecnologia do Ambiente	Semestral	1	2			

QUADRO N.º 11

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Gestão da Produção	Semestral	2	2			
Controlo Estatístico da Qualidade I	Semestral	1	2	2		
Instrumentação e Medidas I	Semestral	2	2			
Garantia da Qualidade	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 12

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Instrumentação e Medidas II	Semestral	1		4		
Investigação Operacional	Semestral	2	2	2		
Controlo Estatístico da Qualidade II	Semestral	2	2	2		

QUADRO N.º 13

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Gestão Ambiental	Semestral	2	2			
Auditorias da Qualidade	Semestral	2	2			
Qualidade Industrial	Semestral	2	4			
Fiabilidade	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 14

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Gestão do Valor	Semestral	2	2			
Normalização e Certificação	Semestral	2	2			
Projecto	Semestral			8		

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2000, a partir do dia 1 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34
Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

160\$00 — € 0,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa